

Resumo:

O conceito de legitimidade está fortemente presente no léxico das relações internacionais. Contudo, o curso de ação legítimo é alvo de forte disputa política no cenário internacional contemporâneo, trazendo como consequência forte dificuldade para toda análise interpretativa. Este estudo se propõe a analisar o conceito (de legitimidade), sua manifestação do cenário internacional e suas conexões com o direito das gentes. Será feita uma análise das teorias de relações internacionais e, a partir da caracterização do sistema como sociedade anárquica fruto da dinâmica consenso-coerção, defenderemos a legitimidade como expressão do pilar consensual. Sua forma mais clara e definida é o direito internacional, mas a ele não se limita. A metodologia empregada no estudo é a pesquisa bibliográfica de estudos técnicos especializados, fontes acadêmicas e oficiais, por meio dos quais serão feitos estudos de caso das invasões do Kosovo, Afeganistão e Iraque, todas lideradas pelos Estados Unidos. Esses estudos esclarecerão, por um lado, o distanciamento entre o *jus ad bellum* e o uso legítimo da força, nos dois primeiros casos, por novos imperativos humanitários e securitários – tornando, então, difuso e complexo definir o legítimo; e, por outro lado, também evidenciará que esse distanciamento traz consequências, e um de seus aspectos mais negativos é percebido quando da própria invasão do Iraque, na qual o pilar consensual é claramente manipulado por considerações unilaterais dos Estados Unidos. Os perigos dessa concepção, então, se definem de forma mais clara: se não se pode esclarecer *a priori* o curso de ação legítima, as considerações do poder podem acabar prevalecendo no sistema, possibilitando o mais forte a agir de acordo com suas considerações unilaterais.